

Portaria Nº 140, de 8 de outubro de 2003



O **MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12-A da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e no inciso XVII do art. 1º da Portaria no 098, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Nacional do Esporte - CNE, os seguintes membros:

- Eduardo Henrique De Rose;
- Márcio Rezende de Freitas;
- Rinaldo José Martorelli;
- Humberto Aparecido Panzetti; e
- Carlos Miguel Castex Aidar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO QUEIROZ

Tweetar

Curtir 0

Compartilhar